



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com / cmdcavr@epdvr.com.br



Deliberação nº 034/2024-CMDCA.

Ementa: Nomear Conselheiro(a) para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art.1º - Aprova a nomeação da conselheira **Maria Cecília da Silva**, da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, como Fiscal de Contrato/Serviço, referente ao custeio de 04 *coffeees break*, para 20 pessoas, que participarão da capacitação sobre a Importância do Serviço de Acolhimento Institucional, com foco no princípio da provisoriedade e excepcionalidade, a ser realizada no mês de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

**CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA**